



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - SP**  
**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº. 52

Centro -Silveiras – SP - CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 - E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**DECRETO Nº 05 , DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

“Altera horário de funcionamento da Sede da Prefeitura Municipal de Silveiras, conforme menciona.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** que muitos municípes queixaram-se do atual horário de funcionamento do Paço Municipal, alegando que o mesmo não é suficiente para atender ao público com maior eficiência,

**DECRETA:**

**Artigo 1º:** O horário de expediente ao público na sede da Prefeitura Municipal de Silveiras será das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

**Artigo 2º:** Os empregados públicos municipais lotados na sede desta Prefeitura Municipal passam a cumprir o horário de trabalho determinado por este Decreto, observada a legislação própria.

**Artigo 3º:** Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 17 de janeiro de 2019.

**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - SP**  
**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº. 52

Centro - Silveiras - SP - CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 - E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

Publicado por afixação na Secretaria Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio.

Data supra.

**José Carlos Gomes**

Assessor de Gabinete